



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024 de 02 de Junho de 2017, para continuação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.01PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.

Visando dar prosseguimento aos trabalhos que foram suspensos na sessão anterior, procedeu-se ao pregão dos interessados, onde constatou que somente a Empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME compareceu por meio de seu representante devidamente credenciado, Sr. LUIS FELIPE DIÓGENES BEZERRA. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. As EMPRESAS O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME, FRANCISCO DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA - ME, AGUIAR MOREIRA SERVIÇOS LTDA - ME, A & N CONSTRUÇÕES LTDA, ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M & P LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, F. AIRTON VICTOR - ME, C. DO NASCIMENTO GOMES - ME, LOCOS - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, M P TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME, M. R. M. DA SILVA - ME, ROBERTO M MESQUITA - ME, MANOEL BARROSO DA COSTA, F S MARQUES DA COSTA - ME, T R CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, G V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, DEP - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, THIAGO MARTINS LOPES - ME, PEDRO VASCONCELOS DE LIRA FILHO, HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME, J J PRODUÇÕES LTDA - ME, GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, M. DE LOURDES LOPES - ME, HT MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO ME DE PREÇO UNITÁRIO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e BDI, conforme PROJETO BÁSICO. Já a EMPRESA DOLMEN CONSTRUÇÕES E



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇOS LTDA - ME não cumpriu o requisito disposto nos itens 8.11 e 8.12, conforme as especificações técnicas do Edital, a **EMPRESA P. A. PRODUÇÕES E SERVIÇOS** não apresentou composição de preço unitário e cronograma físico financeiro conforme as especificações do projeto básico, e a **EMPRESA J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** não cumpriu o requisito disposto nos itens 20.2, 8.11 e 8.12, conforme as especificações técnicas do Edital. Em seguida, fez-se a leitura em voz alta da proposta inicial da única EMPRESA classificada, com os valores: ITEM 1 - R\$ 134.280,96 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), ITEM 2 - R\$ 57.043,20 (cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e vinte centavos), ITEM 3 - R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais), ITEM 4 - R\$ 131.742,72 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) e item 5 - R\$ 112.078,08 (cento e doze mil e setenta e oito reais e oito centavos), fazendo constar os referidos valores no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em ato contínuo o Pregoeiro abre negociação direta com a única EMPRESA classificada sobre a possibilidade de negociação, solicitando que a proposta fosse reduzida, e de pronto, o licitante confirmou que o lance final permanecia conforme proposta inicial ofertada. O pregoeiro indagou ao licitante se este era seu preço final e o mesmo afirmou que sim. O pregoeiro e a equipe de apoio, entendendo que o valor ofertado está dentro do preço médio e compatível com a referência mercadológica, consagram vencedora a EMPRESA: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** com o VALOR GLOBAL de R\$ 503.112,96 (quinhentos e três mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos). A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, todavia, ao tentar realizar as validações, constatou a indisponibilidade de acesso à internet, comprometendo a realização da verificação, as quais serão anexadas no processo em momento oportuno, ficando a celebração da contratação condicionada a verificação completa dos documentos apresentados. Mesmo assim, procedeu-se a verificação dos documentos de habilitação, constatando-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se assim **HABILITADA** a empresa participante: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas. Foi, então, declarada vencedora do certame a EMPRESA **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Proclamado o resultado da habilitação, o pregoeiro facultou a palavra ao representante da licitante sendo que o mesmo não quis se manifestar. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



> *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

> *Francisca Leandra Silva Sales*
Francisca Leandra Silva Sales
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

Seu Tho Aguiar Aguiar

GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 01.633.600/0001-50